



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

02 de Julho de 2015

Ano IV

Edição N° 570

## **DECRETO N° 63/2015**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n°. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

## **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 18.355,81 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
	<b>Fonte: 137 - PAR-TD - Plano de Ação Articulada</b>	<b>18.355,81</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 137 – **PAR-TD - Plano de Ação Articulada**, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2015.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** MASSAO & HOSHINO AUTO ELÉTRICA LTDA - ME.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

**VALOR:** R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE JUNHO DE 2015

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2015**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

02 de Julho de 2015

Ano IV

Edição N° 570

## PORTARIA N° 198/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

**R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Obras Geral</b>	
Clecio Alex do Nascimento	04/04/2014 a 04/04/2015	06/07/2015 à 04/08/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos um dia do mês de julho de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 199/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo o referido período de *01 de Julho de 2015 a 30 de Agosto de 2015*. Para tratar de assuntos particulares, a servidora, **JOSIANA VILAS BOAS**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, fundamento no Artigo 096 da Lei 019/2002. (Estatuto do Funcionário Público).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, a um dia do mês de julho de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal.*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

02 de Julho de 2015

Ano IV

Edição Nº 570

## PORTARIA Nº 200/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2008 e suas posteriores alterações:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designa os Senhores VALNEI BEIRA - CPF nº 034.690.519-25, JEFFERSON JUNIO BAUMANN - CPF nº 818.837.579-91 e DAVID JUNIOR TORELI - CPF nº 071.774.689-51, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Municipal, no exercício de 2015.

**Art. 2º** - Designa a servidora IRINEO MINORU GARBOSSA IMAMURA - CPF nº 086.961.089-90 como **SUPLENTE** na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES de que trata, respectivamente, o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2008 e suas posteriores alterações, além das orientações específicas dos órgãos de controle.

**§ 1º** - Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

**§ 2º** - Os atos já praticados pelos servidores acima designados serão aproveitados na organização e execução dos procedimentos licitatórios, conforme a legislação atual vigente e as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogada a Portaria nº 183/2014.

Mauá da Serra, em 01 de julho de 2.015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

02 de Julho de 2015

Ano IV

Edição N° 570

## PORTARIA N° 201/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/2008 e suas posteriores alterações:

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Designa como **PREGOEIRO** o Senhor VALNEI BEIRA - CPF n° 034.690.519-25 e como membros da **EQUIPE DE APOIO** os Senhores JEFFERSON JUNIO BAUMANN - CPF n° 818.837.579-91 e DAVID JUNIOR TORELI - CPF n° 071.774.689-51, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, no exercício de 2015.

**Art. 2º** - Designa a servidora IRINEO MINORU GARBOSSA IMAMURA - CPF n° 086.961.089-90, como **SUPLENTE** na EQUIPE DE APOIO de que trata, respectivamente, o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes das Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/2008 e suas posteriores alterações, além das orientações específicas dos órgãos de controle.

**§ 1º** - Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

**§ 2º** - Os atos já praticados pelos servidores acima designados serão aproveitados na organização e execução dos procedimentos licitatórios, conforme a legislação atual vigente e as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 184/2014.

Mauá da Serra, em 01 de julho de 2.015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*